



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 351 /2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Leandro Balbino dos Santos**, RG 8.049.115-8, para exercer as funções de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2013, em substituição ao titular **Hercésio Soares**, RG 7.144.055-9, que neste período estará usufruindo férias.

Curitiba, 27 de julho de 2013.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**